



**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 013/2019-PMT**

**Processo Licitatório nº011/2019  
Pregão Presencial nº 002/2019**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, firmado em 27 de fevereiro de 2019, ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU E A EMPRESA MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME.**

**OBJETO:** Aditamento de prazo e acréscimo de 25% ao contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na comunicação interna da lavra da Secretario de Infraestrutura e diversas Secretarias, inserido nos autos;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º Inc. IV do *art. 57* e § 1º letra b) e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 013/2019, através do qual foi pactuado contrato a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº. 013/2019 do valor de R\$ 587.920,00 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte reais), com o valor do acréscimo de 25% R\$ 136.685,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais) perfazendo um valor global de R\$ 724.605,00 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinco reais), conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ADITIVO 25%	QUANTIDADE A SER ADITADA	VALOR TOTAL
1	PNEUS 18X4X34X TRATOR	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	25%	1	R\$ 4.500,00
2	PNEUS 750X18 TRATOR	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00	25%	1	R\$ 670,00
3	PNEUS 700X16 CARROÇÃO	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00	25%	3	R\$ 2.310,00
4	PNEUS 1000X20	46	R\$ 1.650,00	R\$ 75.900,00	25%	11	R\$ 18.150,00
5	PNEUS 10.5X6.5X16 RETROESCAVADEIRA	6	R\$ 1.920,00	R\$ 11.520,00	25%	1	R\$ 1.920,00
6	PNEUS 17.5X25 CARREGADEIRA	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	25%	3	R\$ 15.000,00

7	PNEUS 14.000	12	R\$ 4.080,00	R\$ 48.960,00	25%	3	R\$ 12.240,00
8	PNEUS 13.000	6	R\$ 4.080,00	R\$ 24.480,00	25%	1	R\$ 4.080,00
9	PNEUS 12.5/80.18	6	R\$ 1.920,00	R\$ 11.520,00	25%	1	R\$ 1.920,00
10	CAMARA DE AR 18X4X30	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	25%	2	R\$ 1.200,00
11	CAMARA DE AR 18X4X34	8	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00	25%	2	R\$ 1.340,00
12	CAMARA 10.5/65X16	6	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00	25%	1	R\$ 510,00
13	CAMARA 700X16	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	25%	2	R\$ 400,00
14	CAMARA 700X18	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	25%	1	R\$ 200,00
15	CAMARA 900X20	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00	25%	6	R\$ 1.320,00
16	CAMARA DE AR 1000x20	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	25%	7	R\$ 1.540,00
17	CAMARA DE AR 14.000	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	25%	3	R\$ 1.530,00
18	CAMARA DE AR 17.5X25 CARREGADEIRA	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00	25%	2	R\$ 1.300,00
19	PNEUS 175/70-13	60	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00	25%	15	R\$ 5.025,00
20	PNEUS 175/70-14	60	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00	25%	15	R\$ 6.600,00
21	PNEUS 18X4X30	10	R\$ 4.440,00	R\$ 44.400,00	25%	2	R\$ 8.880,00
22	PNEUS 205/75-16	26	R\$ 850,00	R\$ 22.100,00	25%	6	R\$ 5.100,00
23	PNEUS 215/75-17.5	32	R\$ 1.250,00	R\$ 40.000,00	25%	8	R\$ 10.000,00
24	PNEUS 900X20	26	R\$ 1.450,00	R\$ 37.700,00	25%	6	R\$ 8.700,00
25	PROTETOR 1000X20	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	25%	7	R\$ 700,00
26	PROTETOR 900X20	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	25%	7	R\$ 700,00
27	PNEU 275/80 R 22.5	20	R\$ 2.290,00	R\$ 45.800,00	25%	5	R\$ 11.450,00
28	PNEU 1000 R20	18	R\$ 2.350,00	R\$ 42.300,00	25%	4	R\$ 9.400,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>							<b>R\$ 587.920,00</b>
<b>VALOR ADITIVADO</b>							<b>R\$ 136.685,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 724.605,00</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 19 de agosto de 2019.

---

José Gerson da Silva  
Prefeito Municipal

---

Maria Roberta de Carvalho Lima  
Secretária Municipal de Educação

---

Maria da Conceição Leite Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

---

Paulo Roberto Felix  
Secretário Municipal de Assistência Social

---

MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME  
CNPJ nº. 18.974.978/0001-10  
Marcos Alfredo Souza Barros Junior  
CPF nº 004.901.635-05

TESTEMUNHAS:

---

CPF/MF n.º

---

CPF/MF n.º